



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON
Ata nº 15/2022

**ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO
ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA DE
VEREADORES DE MIGUEL CALMON.**

Aos 14 dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se no Plenário da Câmara de Vereadores, situada na Praça Doutor Jacobina Vieira, número cento e dez, primeiro andar, o Poder Legislativo Municipal de Miguel Calmon, sob a presidência do Vereador **ANDERSON ALBERTO BATISTA BARRETO** e secretariado pelo Vereador **REGINALDO ALMEIDA SILVA** realizou-se a Décima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Miguel Calmon do Estado da Bahia, estavam presentes os Vereadores: **CELIO JOSÉ SANTIAGO DA SILVA, ELIANA MARIA VALOIS DE MIRANDA LANDIN, GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, JOSÉ ADRIANO ALVES SANTANA, MARLUS MURIEL ALMEIDA ANDRADE, ROGÉRIO ARAÚJO DIAS e VALDIR SOARES DE OLIVEIRA**. Havendo quórum e a hora regimental o Senhor Presidente declara aberta a sessão sob a proteção de Deus. Solicita que o Vereador Rogério Dias faça a leitura do texto búblico. Solicita que a Assistente continue com a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA** que constou: **1. INDICAÇÃO Nº 15/2022**. Venho através desta indicação, na forma regimental, solicitar ao Sr. Prefeito José Ricardo Leal Requião para levar água para os moradores de Olhos d'Água através da instalação de uma tubulação de 2km beneficiando 40 famílias. Diante da falta constante de água, além de que moradores não foram contemplados com a Central das Águas principalmente da igreja Global até a última casa na ladeira de cima de Olhos D'Água. Indico a instalação dessa tubulação como forma de amenizar o problema da falta de água na comunidade de Olhos d'Água. Diante do exposto, e certo de contar com seu apoio agradeço desde já. Miguel Calmon, 06 de junho de 2022. **MARLUS MURIEL ALMEIDA ANDRADE ? VEREADOR**. **2. INDICAÇÃO Nº 17/2022**. Venho através desta indicação, na forma regimental, solicitar ao Sr. Prefeito José Ricardo Leal Requião a pavimentação da Rua dos Bancários em Brejo Grande de Cima. **JUSTIFICATIVA**. Diante das dificuldades de acesso, principalmente quando chove devido a lama, atendendo as solicitações de moradores que tem em suas residências idosos e crianças, agravada ainda por ser uma ladeira e quando desce a enxurrada cria crateras dificultando também o tráfego de veículos. Diante do exposto, e certo de contar com seu

apoio agradeço desde já. Miguel Calmon, 13 de junho de 2022. **REGINALDO ALMEIDA SILVA ? VEREADOR. 3. INDICAÇÃO Nº 18/2022.** Venho através desta indicação, na forma regimental, a ser encaminhada cópias ao Senhor Prefeito e a Secretária de Saúde deste município para que coloquem uma linha de transporte público no Salgado Grande com o objetivo de transportar os pacientes agendados de suas comunidades até o Posto de Saúde a Unidade Albertina Rosa Caldeira localizado na referida comunidade, atendendo, dessa forma, localidades daquela região como: Umbuzeiro, Tanque Novo, Faísca, além de outras, com fonte de recurso para esse transporte a emenda Parlamentar de Luciano Araújo, Presidente Estadual do Solidariedade no Valor total de 500 mil reais para o custeio na saúde de Miguel Calmon. **JUSTIFICATIVA.** Em fiscalização no PSF do Salgado Grande, pacientes reclamaram que precisam andar muitos quilômetros para chegar até o posto de saúde para atendimento. Diante desta problemática, apresento como indicação a criação de uma linha de transporte atendendo os pacientes do Núcleo do Salgado Grande. Diante do exposto, e certo de contar com seu apoio agradeço desde já. Miguel Calmon, 13 de Junho de 2022. **MARLUS MURIEL A. ANDRADE ? VEREADOR. 4. INDICAÇÃO Nº 19/2022.** Venho através desta indicação, na forma regimental, a ser encaminhada cópias ao Senhor Prefeito e a Secretária de Saúde deste município, para que faça a aquisição com recursos próprios de 01 Torpedo de Oxigênio, 01 DEA - Desfibrilador automático e 01 ECG ? Eletrocardiograma para o Posto de Saúde a Unidade Albertina Rosa Caldeira localizado no Salgado Grande que contempla mais de 1300 pacientes de localidades daquele núcleo. **JUSTIFICATIVA.** Em fiscalização no PSF do Salgado Grande, em conversa com os funcionários, os mesmos alertaram sobre a falta de aparelhos como os citados acima para atendimento de primeiros socorros, cabe relatar aqui a distância entre as comunidades e o posto de saúde e a quantidade de 1300 pessoas que são acompanhadas pelo PSF, mesmo sendo raro o uso desses equipamentos é importante e responsável que a unidade tenha esses equipamentos como medidas preventivas em caso de atendimento de primeiros socorros. Diante do exposto, e certo de contar com seu apoio agradeço desde já. Miguel Calmon, 13 de Junho de 2022. **MARLUS MURIEL A. ANDRADE ? VEREADOR. 5. PROJETO DE LEI 06/2022 LDO 2023.** MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 06/2022. Excelentíssimo Senhor, Anderson Alberto Batista Barreto. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Calmon.

Tenho satisfação em cumprimentar Vossa Excelência e os demais Edis, oportunidade em que submeto à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 06/2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências?. Com fundamento na Lei Orgânica do Município de Miguel Calmon, Bahia, a proposição estabelece as metas fiscais, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária. A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ampliou o significado e a abrangência da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, tornando-

a elemento de planejamento e controle das receitas e despesas, com objetivo de manter o equilíbrio fiscal e propiciar uma gestão fiscal responsável pela administração pública. A LRF conferiu à LDO a prerrogativa de disciplinar e fixar vários aspectos específicos, tais como o estabelecimento das metas e riscos fiscais e explicitar a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado. Ao dar cumprimento às obrigações constitucionais, bem como aos referidos diplomas legais supracitados, proponho presente Projeto de Lei que, além de estabelecer as regras necessárias para a elaboração, aprovação e execução da Lei Orçamentária para o exercício

financeiro de 2023, também consolida as bases fiscais para o alcance do desenvolvimento sustentável do Município de Miguel Calmon, Bahia. Reitero a Vossa Excelência e aos demais Edis os meus votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto. Miguel Calmon/BA, em 13 de maio de 2022 JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO - PREFEITO MUNICIPAL. **PROJETO DE LEI Nº 06/2022.** Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Miguel Calmon, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.** Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar 101/2000, as diretrizes orçamentárias do Município para 2023, compreendendo, os itens e anexos: I - as prioridades e metas da administração, conforme Anexo I; II - as metas fiscais municipais, conforme Anexo II e III; III - estrutura organizacional do orçamento; IV - as diretrizes gerais observado o disposto na Lei Complementar 101/2000; V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal; VI - as Disposições Sobre despesa de pessoal; VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e, VIII - disposições gerais. Anexo - I - as prioridades e metas da administração pública Anexo - II - as Metas Fiscais municipal; Anexo - III - Demonstrativo de Riscos Fiscais Anexo - III-A - Resultado Primário. Anexo - IV - metodologia e memória de cálculo da Receita; Anexo IV - A - Resultado Nominal. **CAPÍTULO I. DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.** Art. 2º - As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2023 estão especificadas no Anexo I, integrante desta Lei, estão contidas no PLANO PLURIANUAL relativo ao período de 2022 - 2025, sendo que deve-se observar as seguintes prioridades: I - o atendimento às necessidades básicas da população, nas áreas de saúde, educação, esporte, lazer, habitação, cultura, segurança no trânsito, atenção à criança e à família; II - promover o desenvolvimento sustentável voltado para a geração de empregos e oportunidades de renda; III - efetuar ajustes administrativos, buscando o equilíbrio entre as receitas e despesas, eliminando, assim o déficit público e cumprindo o que determina a Lei Complementar 101/00. **CAPÍTULO II. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO.** Art. 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por: I - Programa, o instrumento

de organizaçãõ da açãõ governamental visando a concretizaçãõ dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual; II ? Atividade, um instrumento de programaçãõ para alcançsar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contãnuo e permanente, das quais resulta um produto necessãrio a manutençãõ da açãõ do governo; III ? Projeto, um instrumento de programaçãõ para alcançsar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansãõ ou aperfeiçoamento da açãõ de governo. Art. 4º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderãõ a programaçãõ da administraçãõ direta, indireta, seus fundos, autarquias e fundações instituãdas e mantidas pelo Poder Pãblico. Parãgrafo ãnico - O orçamento dos fundos serã elaborado com unidades orçamentãrias especãficas. Art. 5º - O projeto de lei orçamentãria anual que o Poder Executivo encaminharã ao Poder Legislativo serã constituãdo de acordo com art. 2º e 22 da Lei 4.320/64. Art. 6º - Os decretos de abertura de crãditos suplementares autorizados na lei orçamentãria anual, deverã estar acompanhados de exposiçãõ de motivos que incluã a justificativa e a indicaçãõ dos efeitos do cancelamento de dotações sobre a execuçãõ das atividades e dos projetos. CAPãTULO III. DAS DIRETRIZES GERAIS. Art. 7º - A Proposta Orçamentãria para o exercãcio de 2023 nãõ conterã dispositivo estranho a previsãõ da receita e a fixaçãõ da despesa, face a Constituiçãõ Federal, atendendo a um processo de planejamento permanente, sem prejuãzo das normas financeiras estabelecidas pela Legislaçãõ Federal. Art. 8º - O Orçamento Anual do Municãpio abrangerã as Administrações Direta e Indireta, conforme constituãdas. Art. 9º - A Lei Orçamentãria Anual atenderã a s diretrizes gerais e aos princãpios da unidade, universalidade, anualidade e exclusividade, devendo o montantedas despesas fixadas nãõ exceder a previsãõ das receitas para o exercãcio. Art. 10 - As UnidadesOrçamentãrias, quando da elaboraçãõ de suas propostasparciais, deverã atender a estrutura vigente e considerar o aumento ou diminuiçãõ dos seus serviçõs. Art. 11 - As propostas parciais, para inclusãõ no projeto de Lei Orçamentãria, serãõ apresentadas segundo os preãços vigentes no mãs de junho de 2022. Parãgrafo ãnico - Os valores da receita e da despesa apresentados no Projeto da Lei Orçamentãria Anual poderãõ ser atualizados pelo ãndice nacional de preãços ao consumidor (INPC/FIPE), no perãodo de julho a novembro de 2022, antes do inãcio da execuçãõ orçamentãria e, posteriormente, trimestralmente, caso haja necessidade de recursos orçamentãrios para corrigir distorções inflacionãrias. Art. 12 - Na estimativa das receitas e fixaçãõ das despesas considerar-seãõ os seguintes fatores: I ? atualizaçãõ dos elementos fãsicos das unidades imobiliãrias e mobiliãrias; II ? as taxas pelo exercãcio do poder de polãcia e pela prestaçãõ de serviçõs deverãõ remunerar a atividade municipalde maneira a equilibrar as respectivas despesas; III ? maior eficiãncia e agilizaçãõ na cobrançsa dos dãbitos inscritos em dãvida ativa; IV ? comportamento da arrecadaçãõ no primeiro semestre de 2022; V ? variaçãõ do ãndice de

participação na distribuição do ICMS, fixado para 2022; VI ? alterações na legislação tributária a serem efetuadas até 31/12/2022; VII ? expansão ou diminuição dos serviços públicos realizados pela municipalidade; VIII ? Índices inflacionários correntes e os previstos até dezembro de 2022, com análise da conjuntura econômica e política do país; IX ? ação fiscal a ser desenvolvida durante o exercício de 2023, conforme programa estabelecida; X ? outros fatores que possam influir significativamente no comportamento da arrecadação, no ano de 2023, desde que devidamente embasados. Art. 13 - Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito, com destinação específica e vinculada ao projeto obedecendo os limites e procedimentos estabelecidos pela resolução 78/98 do Senado Federal. Art. 14 - Realizar-se-ão operações de crédito por antecipação da receita de acordo com a legislação vigente. Art. 15 - Nenhum compromisso será assumido sem que haja dotação orçamentária e recursos financeiros na programação de desembolso, desta forma atendendo ao que dispõe a Lei Complementar 101/2000 ? equilíbrio entre receitas e despesas. Art. 16 ? Não haverão despesas com auxílio assistência médica dos Poderes Legislativo e Executivo, quando não estiverem à conta dos recursos alocados em categorias de programação específica, incluídas na lei orçamentária. Esta despesa apenas poderá estar incluída na proposta orçamentária se houver lei autorizativa para este auxílio. CAPÍTULO IV. DO ORÇAMENTO FISCAL. Art. 17 ? O Orçamento Fiscal abrangerá as Administrações Direta e Indireta, composta dos Poderes Legislativo, Executivo, Fundos, Fundações e Autarquias. Art. 18 ? As despesas totais com pessoal da Administração Direta, Indireta e Sociedade de Economia Mista ficam limitadas em 60% (sessenta por cento) das receitas correntes líquidas, atendendo ao disposto no art. 19 da Lei Complementar n. 101/00. Parágrafo Único - Entende-se como receitas correntes, para efeito de limite do presente artigo, o somatório das receitas correntes próprias da Administração Direta e Indireta, excluídas as receitas oriundas de convênios, operações de crédito e alienação de bens de capital. Art. 19 ? A despesa com pessoal ativo, inativo e encargo terá prioridade sobre as despesas de expansão. Parágrafo Único - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração aos servidores observar-se-á legislação própria, respeitados, entretanto, os limites impostos pela legislação Federal. Art. 20 - Na elaboração da proposta Orçamentária serão atendidos, preferencialmente, os projetos constantes do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei, podendo ser elencados novos programas, na medida das necessidades. § 1º ? Ficam autorizadas a criação de novas fontes de recursos ao orçamento a qualquer momento de sua execução em havendo necessidade para atender imprevistos. § 2º - O Anexo I desta Lei estabelece as prioridades delineadas por Secretaria de governo. Art. 21 ? O Município aplicará, no máximo 25% (vinte e cinco por cento) de suas receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, na manutenção e

desenvolvimento do ensino, e, no máximo, 15% (quinze por cento) de suas receitas resultantes de impostos e transferências dos Governos Federal e Estadual, excetuadas as decorrentes de empréstimos com finalidade específica, na manutenção e desenvolvimento da saúde. Art. 22 ? A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada pela Câmara Municipal de acordo com a Emenda Constitucional nº 025/2000 e encaminhada para o Poder Executivo até 30 de junho de 2022. Art. 23 ? O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo para o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, transporte e outros que por ventura se fizerem necessários. CAPÍTULO V. DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. Art. 24 ? O Orçamento Próprio da Administração Indireta, caso instituída, compreende as receitas próprias, as receitas de transferências e suas aplicações. CAPÍTULO VI. DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 25 ? Os recursos liberados pelo Poder Executivo, para viagem serão a título de adiantamento (ou diária) em nome do servidor, com posterior prestação de contas (ou relatório de viagem). Art. 26 ? A criação de cargos ou alteração da estrutura de carreira, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pela Administração Direta e Indireta, só poderão ser feitas se: I ? houver dotação orçamentária, suficiente para atender às despesas; II ? estiverem de acordo com o limite fixado no artigo 18 da Lei 101/2000. Art. 27 ? O Prefeito Municipal enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei do Orçamento-Programa à Câmara Municipal, que o apreciará e devolverá até o encerramento da Sessão Legislativa. Art. 28 ? Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser apontadas emendas, desde que: I ? sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias; II ? não alterem dotações referentes a despesas de custeio e serviços da dívida; III ? não utilizem recursos provenientes de convênios e operações de crédito vinculados. Art. 29 ? Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado ao Prefeito Municipal em tempo hábil, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de um doze avos do total de cada dotação, na forma proposta do Orçamento remetido à Câmara Municipal. Art. 30 ? Se verificado no final do bimestre que o Município não atingira as metas do equilíbrio financeiro, que visa obtenção de resultado primário conforme determinação da Lei Complementar 101/2000, efetiva-se a limitação de empenho e movimentação financeira com base nos seguintes critérios: I ? limitação de empenhamento relativos a investimentos onde seria utilizado recursos próprios do orçamento; II ? limitação de empenhamento de despesas relativas a viagens e congêneres; III ? limitação de empenhamento de despesas gráficas; IV ? limitação de empenhamento de despesas relativas a veículos institucionais pela manhã, excetuando-se as decorrentes da disponibilização de informações de interesse da coletividade previstas na Lei Complementar 101/00; V ? Limitação de despesas com combustíveis e derivados, exceto para a frota que atende os serviços de saúde e educação. Parágrafo único ?

Não será objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da vida. Art. 31 ? Conterá no Orçamento Anual, Reserva de Contingência fixada no limite máximo de 10% do montante da Receita corrente líquida. Parágrafo Único - A Reserva de Contingência será utilizada como: I ? atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos; II - fonte compensatória para abertura de créditos suplementares quando se evidenciarem insuficientes, durante o exercício, as dotações orçamentárias constantes do orçamento anual; III - atendimento de eventuais gastos não previstos na Lei Orçamentária; Art. 32 ? O Prefeito Municipal estabelecerá através de Decreto do Poder Executivo, a Programa Financeira e o Cronograma de Execução mensal de desembolso, até trinta dias da publicação da Lei Orçamentária anual. Art. 33 ? O Município só fará concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, com autorização de Lei especial, composta de anexo, contendo: I - a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes; II ? as medidas de compensação, no período mencionado no inciso I, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. Art. 34 - Em caso de transferências de recursos a entidades públicas e privadas, sempre que possível serão efetuadas observando o disposto no parágrafo único do art. 16 da Lei 4.320/64 ? O valor das subvenções, sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecendo os padrões mínimos de eficiência previamente fixados?. Art. 35 ? O Município só contribuirá para custeio de despesas de competência de outros entes da Federação se houver: I ? Disponibilidade e orçamentária e financeira; II ? Interesse da Municipalidade; III ? Contrapartida do ente da Federação que estiver sendo beneficiado. Parágrafo Único - Atendendo o que dispõe o inciso I ? III do art. 31, para que seja efetivada a contribuição será necessário uma Lei Especial autorizativa e a formalização um convênio do ente da Federação e o Município. Art.36 ? Só será permitida a inclusão de novos projetos de duração continuada, na lei orçamentária e as de créditos adicionais quando: I ? Não houver construções de obras públicas municipais paralisadas; II ? O Patrimônio Público estiver conservado. Art. 37 ? Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Miguel Calmon/Ba em, 13 de maio de 2022. JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO - PREFEITO MUNICIPAL. A palavra fica franqueada no **PEQUENO EXPEDIENTE**. Fez uso da palavra o **VEREADOR MARLUS ANDRADE** justificando e pedindo apoio aos colegas vereadores, a secretária de saúde e ao prefeito municipal ? s indicações dessa manhã decorrentes de suas fiscalizações como exposto. Sem mais oradores a palavra fica franqueada no **GRANDE**

EXPEDIENTE. Fez uso da palavra o **VEREADOR MARLUS ANDRADE** que após cumprimentar a Mesa Diretora, demais vereadores, sociedade calmonense presente e ouvindo via emissora e redes sociais, diz que gostaria de falar a respeito de ações da gerência da cultura referente a organização do São João onde está desde o mês de maio, orientando e ajudando os artistas calmonenses, bandas e grupos musicais a participarem do edital referente a realização dessa festa, essa ação deu certo e não pode deixar de parabenizar a gerência de cultura pelo trabalho realizado e ao mesmo tempo traz a crítica de forma construtiva, cobrado por outros artistas sendo a questão de contextualizar as festividades que venham a frente utilizando também outras áreas da cultura além da música como teatro, artesanato, fotografia, cinema, manifestações culturais, imaginem nosso São João ou aniversário da cidade com amostras de cinema, com teatro, fotografias, bandas de páfanos, dentre outras manifestações, seria o momento de valorizar e expor a cultura de nosso município diante da grande festa que é o São João de nossa cidade, mas nunca é tarde para fazer o melhor para nosso município, então não pode deixar de agradecer a parceria do gerente de cultura Wesley, assim como os demais da equipe, para o resultado final que teremos para nossa festa tradicional, tem presenciado o trabalho da equipe correndo para garantir uma festa bonita e organizada, festa essa que proporciona alegria, lazer, incentiva e fomenta a economia local gerando muitos empregos de diversas maneiras, aumentando a movimentação em nossa feira e comércio local. Se falando em sua obrigação enquanto vereador que é fiscalizar, esteve no dia 09 de junho fiscalizando o PSF de Salgado Grande que atende em média mil e trezentos pacientes e escutando os pacientes e funcionários, fiscalizando a estrutura, de imediato foi a Salvador esteve na UPB, procurou pelo deputado Federal Antonio Brito, assim como o apoio do prefeito Caca para solicitar o que foi apresentado nas indicações dessa manhã. Esteve no dia 10 de junho na cidade de Salvador na CAR buscando os kits para a Associação de Apicultura ? ACA ? da comunidade de Água Branca, assim como entregar o ofício ao senhor Wilson Dias presidente da CAR, com o apoio do prefeito Caca e no dia 10 de junho foi atendido pelo senhor Gilmar gerente da CAR onde tratou desse ofício onde era solicitado kits completos para os sacos da Casa do Mel, foi relatado que esses kits chegarão amanhã na CAR e assim que fizer o pagamento da empresa, logo mais acontecerá a assinatura do contrato da concessão de uso entre a CAR e a Associação para receber esses kits, um dia muito produtivo e em breve novidades. Se tratando de sua agenda diária, no dia de ontem esteve no Bairro da Lagoinha ouvindo moradores, fiscalizando a pavimentação feita onde os moradores agradecem muito a gestão, pois amenizou o sofrimento que passavam principalmente pelas chuvas, depois esteve no colégio Clariezer buscando entender um problema que acredita que seja de interesse público, diz que essa Casa precisa estar atenta a essa questão que é a falta de documentos, de identificação dos alunos da rede pública e tem certeza que com o apoio dessa Casa buscaremos uma forma de realizar essa ação para que possam de forma breve fazer com que nossos jovens tenham sua documentação, pois são conhecedores da dificuldade que é ter que ir para a cidade de Jacobina providenciar essa documentação, nosso

município realiza essa ação, mas com muita demora para receber os documentos, seria interessante que pudessem ver um meio da Câmara poder realizar essa ação buscando a vinda do SAC para que possam atender essa demanda. Ontem esteve também na comunidade de Tanque Novo ouvindo moradores sobre o poço artesiano que está desativado, assim como a limpeza do asfeto, vai ter uma reunião com a gestão para buscarem soluções para essas demandas que interferem no desenvolvimento do homem do campo, agricultura familiar e assim direta ou indiretamente na renda de nosso município. Esteve ainda no Salgado Grande fiscalizando a quadra ao lado do PSF, que está, segundo os moradores, sem inaugurar, precisando de séries de ações, vai passar isso para a gerência de esportes e juntos podem buscar uma forma de resolver as demandas. Teve ainda no PSF em reunião com a enfermeira Prisley que sempre lhe recebeu muito bem, vê a responsabilidade no trabalho que essa enfermeira desenvolve e falou de suas ações e trabalhos que traria aqui para a Câmara e passou para ela algumas coisas que precisariam caso de certo a solicitação do transporte para pacientes agendados. Participou ainda ontem na reunião da Associação de Olhos D'Água com a presença do secretário de agricultura Fabian, do vice-prefeito Marcelo Brito para escutarem e entenderem o problema da falta de água naquele povoado, onde a Central das Águas não está fazendo o serviço que é levar água para a população e ainda cortou a água que a principal natureza dá para a população, a chamada água vermelha, que a comunidade sempre usou e agora está completamente desamparada, defende e se posiciona a favor dessas famílias e espera em breve ter soluções a respeito, salienta ainda que na sua indicação a gestão já está buscando uma forma de fazer a tubulação, fazendo a parte que cabe a ela, mas o problema está na Central para que se resolva esse problema. Diz ainda que tem visitado a sala do empreendedor na secretaria de agricultura, meio ambiente, desenvolvimento e turismo, procurando saber mecanismos e formas para gerar renda para nosso município e conversando com funcionária referente a medidas que possam estar orientando as empresas, gerando renda e a funcionária lhe passou algumas ações que estão sendo feitas como palestras junto ao Banco do Brasil, atendimento a clientes, visitas a empresários da cidade, atendimento ao micro e pequeno empresário, atendimento on-line, abertura de empresas, atualizações, abertura de carteira de trabalho digital, solicitação e requerimentos de título de eleitor, solicitação de CPF e atualização de sistema, reuniões com a associação comercial, realização do plano de rede de atores do SEBRAE 2022, essas são ações na sala do empreendedor que está acompanhando e estar como parceiro quando se trata de gerar renda para nosso município. Agradece. Fez uso da palavra o **VEREADOR ROGÉRIO DIAS** que após cumprimentar a Mesa Diretora, demais vereadores, sociedade calmonense presente e ouvindo via emissora e redes sociais, diz que gostaria de falar de alguns projetos em andamento na cidade de Miguel Calmon, projetos que levam o nome de Verona, na última sexta-feira o projeto Verona Banheiros Dois Irmãos conclui dois banheiros no bairro do Bom Jardim, um foi de uma reforma da senhora Dalva e o outro da criança especial que já falou em outras ocasiões, graças a Deus esse projeto foi conclu-

do nesse bairro, enquanto estavam reformando o banheiro de dona Dalva o projeto Verona Solidária estava em Salvador por intermédio da amiga Zetinha que estava com dona Dalva que estava passando por um tratamento de glaucoma, então deixa um abraço especial para Zetinha e deixa registrado nessa Casa a preocupação de levar um pouco de dignidade e felicidade a famílias humildes de nossa terra. O projeto Verona Criança na Escola continua contemplando os garotos do projeto com kits de material escolares incentivando esses garotos a permanecerem nas escolas, também o projeto Verona Solidário está contemplando uma jovem que está fazendo faculdade por intermédio desse projeto. O Projeto Verona se preocupa muito em manter as crianças, adolescentes e jovens nas escolas, pois são conhecedores que essas pessoas terão um futuro mais promissor. Deixa registrado ainda um abraço especial para as pessoas que participam desses projetos como Gilvan, Cumbá e Sandro Leal, o nosso amigo Cumbá será o próximo beneficiado com um banheiro. Diz ainda que amanhã se tratará de um dia muito especial, dia 15 de junho será comemorado o dia mundial de conscientização contra a violência contra os idosos, sabem que muitas pessoas exploram idosos e também os maltratam, diz a essas pessoas que qualquer pessoa que ver alguém maltratando um idoso que denuncie, essas pessoas precisam de proteção. Encerra falando da empolgação de nossos jovens e adolescentes com as festas juninas em nosso município, realmente uma festa agradável, mas confessa que está muito preocupado, pois todos sabem que a COVID não nos abandonou, mas nós abandonamos a doença, muitas pessoas acham que a pandemia acabou e fica preocupado com o que pode acontecer depois dessas festas, não são em nosso município, mas em todo o Brasil, pois em festas não se tem argumento para que se mantenham distantes ou usem máscaras, que Deus tenha misericórdia de todos. Agradece. Fez uso da palavra o **VEREADOR CELIO SANTIAGO** que após cumprimentar os demais da Mesa Diretora, vereadores, sociedade calmonense presente e ouvindo via emissora e redes sociais, afirma que a semana foi muito boa, quase sem violência em nossa cidade, diz ainda que foi até Tapiranga a convite do Presidente dessa Casa é muito bom ver aquela comunidade satisfeita com as estradas, parabeniza ao Vereador Anderson Batista e toda a equipe da secretaria de transporte pelo trabalho feito nas estradas que dá acesso ao distrito de Tapiranga. Fala ainda que estiveram na comunidade de Cabral convidados para a procissão que teve ontem, uma comunidade que também tem trabalho realizado pela gestão e o povo satisfeito. Agradece ao secretário Ninho pelo trabalho realizado na Ponte de Massambão nas estradas, no dia 17 de abril fez uma indicação e graças a Deus a demanda foi atendida, quando o colega Marlus fala a respeito do PSF de Salgado Grande, a estrada tem que estar 100% boa para atender também aos pacientes do PSF. O **VEREADOR MARLUS ANDRADE** aparteia e parabeniza a equipe em nome de Juninho e de Yto do trabalho feito nas estradas. O **VEREADOR CELIO** assume a fala que esteve em conversa com o prefeito e levou a demanda do campo da Formosa que vai mudar de local, diz a comunidade que aguardem são mais um pouco, pois as águas estão voltadas para as estradas, fala ainda sobre um novo loteamento na comunidade de Formosa que vão passar a máquina patrol até a Miragem. E para não deixar de falar das obras de

banheiros quer estão sendo feitos no Braço Mindinho, obra importante direcionada para saúde e bem estar da população, agradece a Deus, ao gestor, aos colegas Vereadores pela preocupação com a população calmonense. Fez uso da palavra o **VEREADOR VALDIR DE OLIVEIRA** que após cumprimentar a Mesa Diretora, demais vereadores, sociedade calmonense presente e ouvindo via emissora e redes sociais, fala de suas ações, diz que no dia 09, quinta-feira, estive, juntamente com o colega o Vereador Gilmar de Oliveira na cidade de Juazeiro em visita a CODEVASF, para buscar informações para tentar resolver situações de algumas emendas conseguidas para nosso município, uma delas foi a questão de alguns poços artesianos com problemas, foram bem recebidos naquele lugar resolveram algumas questões, outras com pendências para que resolvam o mais breve possível atendendo os anseios das comunidades e de associações comunitárias. Gostaria ainda de fazer uma crítica construtiva, foi procurado essa semana por um cidadão que fez parte do trio de arbitragem do campeonato rural aqui em Miguel Calmon e até o momento o município não fez o pagamento a toda a equipe de arbitragem, o campeonato começou no mês de janeiro, com término no mês de março, o compromisso da gestão que foi firmado de arcar com o pagamento dessa equipe e já está em meados de junho e essas pessoas estão sem receber e o pior é que entram em contato e não tem respostas sobre esse pagamento, aí questiona sobre a Liga Desportiva Calmonense, será que a Liga não pode nesse momento arcar com esse compromisso já que o município não pagou? Qual o acordo que a Liga tem que fazer com o município para que esses pagamentos sejam realizados? Espera que alguém da gestão ou da Liga possa informar a respeito. Em relação a máquina patrol, sabem que essa semana tiveram as festas juninas em Serrolândia, onde o presidente dessa Casa esteve com a equipe da secretaria de transporte com a preocupação de patrolar a estrada, sabe e já falou outras vezes, a cidade de Serrolândia tem dado essa força a nossa região, ao nosso município, mas a condição que é feita a estrada pelo município dura de dois a três dias, ontem já ouviu reclamação de onde a patrol passou simplesmente apagou a costela de vaca jogando uma areia por cima e continua o mesmo problema, onde foi passado aqui por Miguel Calmon, ficaram bons inclusive com a abertura de alguns locais, solicitou do administrador Rogério a abertura de uma curva no Lajedo e ficou boa, mas tem um trecho mais na frente que precisa também ser aberto, inclusive no momento que vinha passando acabou gerando um desgaste porque ouviu coisas de pessoas que realmente acaba perdendo a paciência com determinados comentários, já vê pelo lado de política, acha que as coisas não deve ser assim, todos pagam impostos e a obrigação e dever do município é manter as estradas em dias, para que os pagadores de impostos possam trafegar, por isso pagam impostos e o município arrecada em cima disso. Gostaria de deixar ciente que segundo o administrador a patrol estará retornando nessa semana para concluir e se for possível que façam a reabertura dos trechos que citou oferecendo segurança nas estradas, espera que o Senhor Presidente passa dar essa força para que essas demandas sejam atendidas naquela região. Mudando para as demandas das estradas vicinais que são aqueles corredores como tem na comunidade de Jacaré, Peixe, Aldeia, estrada que vai para

fazenda Ema, vários corredores que precisam de atenção nas estradas. Agradece. Fez uso da palavra o **VEREADOR REGINALDO ALMEIDA** que após cumprimentar aos demais da Mesa Diretora, demais vereadores, sociedade calmonense presente e ouvindo via emissora e redes sociais, diz que no dia de hoje recebeu uma ligação sobre o falecimento do amigo, irmão, em Brasília, filho de Brejo Grande, filho de D. Anilzete, uma pessoa fundamental em sua caminhada, que lhe abraçou, espera que Deus esteja acolhendo sua alma e confortando seus familiares. Diz que esteve em Brejo Grande com a equipe da vigilância sanitária em uma reunião com os barraqueiros da festa de Brejo Grande, uma reunião bastante produtiva, parabeniza a equipe da vigilância e aos barraqueiros que foram convocados e se fizeram presentes para que seja realizado um trabalho onde todos se beneficiam. Fala ainda sobre a indicação que apresentou nessa Casa sendo já uma cobrança sua ao gestor, sempre buscando o melhor, sobre a rua conhecida como rua dos Bancários, fica no alto e quando chove dificulta a passagem de pedestres e mesmo de transportes, um morador ao cobra do prefeito Caca esse mandou que o morador lhe procurasse, dessa forma faz o seu papel apresentando essa indicação. Diz ainda que dia 17 sai a licitação da pracinha de Cachoeira, outro lugar que deve ser beneficiado, pessoas que sempre lhe cobram e estão junto com ele. São conhecedores que não é tudo que conseguem, mas não desiste, pois luta para o melhor para a população dando continuidade aos trabalhos. Outra obra que está a todo vapor em Brejo Grande é uma obra do governo do estado, uma barragem, já começaram as obras, o maquinário já chegou e já estão trabalhando aguardando ainda mais máquinas, benefício para a comunidade de Brejo Grande, agradece ao governador da Bahia, pois as coisas estão acontecendo e todos podem ver o trabalho, agradece ao prefeito pela intercessão em conseguir cada dia mais obras para nosso município. diz ainda que está acontecendo em Brejo Grande a ampliação do calçamento de Barãona até a praça Gerônimo, não está aqui para fazer politicagem, mas para mostrar um trabalho que está sendo cumprido, um trabalho que não é promessa e sim realidade. Ontem era para ter ido mais uma tubulação para Brejo Grande, mas estão aguardando porque o transporte está em Itapura e está chegando para levar 4 mil metros de tubulação que vai beneficiar a metade de Brejo Grande vindo de Cachoeira até próximo a praça dos Carecas, agradece ao prefeito, e a equipe da secretaria de Agricultura. Diz ainda que gostaria de chamar atenção sobre o Brejo Grande, pois as vezes veem algumas divulgações e nelas chamam distrito de Brejo Grande, mas o Brejo Grande não é oficializado como Distrito como comprovam documentos, projeto e Lei elaborados pelo ex-presidente e vereador dessa Casa Kleber Mota, falta colocar a lei em prática para oficializar o Brejo Grande como Distrito de Miguel Calmon. Agradece a Deus por mais essa oportunidade. Fez uso da palavra o **VEREADOR GILMAR OLIVEIRA** que após cumprimentar a Mesa Diretora, demais vereadores, sociedade calmonense presente e ouvindo via emissora e redes sociais, ouvindo os colegas que lhes antecederam falando sobre fiscalização gostaria de voltar a 14ª Sessão quando terminou e parabenizar a comissão de Saúde dessa Casa composta pelos Vereadores José Augusto, Eliana Landin e Valdir de Oliveira, quando fizeram a visita à secretaria de

transporte para averiguar a situação das ambulâncias, foram muito bem recebidos lá pelo secretário Denilson, tirando algumas dúvidas, até porque os colegas e ele foram questionados sobre a situação dos veículos e de lá saíram satisfeitos, mas cientes de que precisam algumas melhoras e fica feliz quando saem para uma fiscalização com pessoas que tem o conhecimento técnico como nesse caso da Dra. Eliana e do colega Augusto que também trabalha como auxiliar de enfermagem e usa dessas ambulâncias, espera que essa fiscalização aconteça em outras pastas da administração pública, fazendo jus aos impostos pagos para esse fim que é a qualidade de vida, saúde e educação de qualidade, estrada boa, dentre outros serviços. Sobre o que foi dito pelo colega Vereador Valdir de Oliveira, fizeram uma visita muito produtiva à CODEVAS, recebido pelo Superintendente Miled Cussa, fizeram visita ao gerente regional de revitalização, Luciano Rocha, ao engenheiro Max tirando dúvidas de alguns benefícios que ainda contemplar algumas associações de nosso município, fica feliz que além dessa parte de fiscalização, de legislar, o vereador também tem a possibilidade de correr atrás de objetivos para nosso município. Ontem fez visita à associação do Mulungu dos Chiolas, gostaria de agradecer pelo convite do presidente Vitor e da vice Lu e demais presentes, onde debateram e ouviram demandas, pois acredita que o associativismo é uma ferramenta de extrema importância da sociedade organizada e são as associações que canalizam essas demandas para que os moradores levem até o poder público tanto o poder legislativo quanto o poder executivo e uma das demandas que vou falar muito aqui, inclusive a máquina passou lá, mas aquela estrada que liga a Ladeira Vermelha até Mulungu dos Chiolas foram feitos alguns reparos, as pessoas ainda estão na expectativa, na reunião tinham estudantes que se deslocam para colônias aqui na sede relatando sobre as condições das estradas, que o ônibus passa e dá impressão que as árvores vão entrar no carro, é fato que existem muito terrenos particulares, mas precisam ver no que o poder público pode ajudar nesse sentido. Diz ainda que no dia de hoje entrou em tramitação a LDO? Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023, uma peça orçamentária importante pois é através dela que sabemos quais os programas que serão executados, inclusive viu a questão da nova sede dessa Casa de Leis, uma expectativa dos vereadores e da população em geral e também quais são as diretrizes para elaboração do orçamento, quando essa peça chega nessa Casa enviado pelo poder Executivo, ela tramita por trinta dias que é o momento da apresentação de emendas. Fala que recebeu um convite a respeito do dia D do Instituto Água Viva, inclusive o diretor Nei lhe passou um card que vai ter um evento no Centro de Capacitação quarta-feira, às 18h. Agradece a Deus por essa oportunidade e que estejam sempre no caminho buscando as decisões corretas em benefício de nossos munícipes. Fez uso da palavra o **VEREADOR JOSÉ ADRIANO** que após cumprimentar a Mesa Diretora, demais vereadores, sociedade calmonense presente e ouvindo via emissora e redes sociais, diz que quando estava vindo da Serra viu que as máquinas já estão a caminho, como costuma dizer a quem lhe procura, é uma pessoa muito paciente, não é de ficar todos os dias insistindo com gestor, secretários, porque sabe que o momento de cada comunidade vai chegar e esse momento

chegou, a máquina já deve estar em Macaãbas, mas algumas perguntas ainda estão sendo feitas, porque não está passando em toda a estrada? Vem conversando com Ninho e vem combinando que não adianta passar a máquina agora nas ladeiras e não ter o cascalho, como sabem as caçambas estão algumas em Tapiranga, outras em Itapura e quando essas caçambas voltarem de lá é a hora de fazer essas ladeiras, pois estando no inverno a qualquer momento pode chover e se passar apenas as máquinas nas ladeiras vai dar problema como já aconteceu no passado e a intenção é colocar cascalho até Macaãbas. Parabeniza aos colegas que lhes antecederam, o colega Marlus sempre atuante em sua vereança, parabeniza e afirma que é muito importante a indicação dessa manhã em relação ao carro para transportar pessoas para o PSF, nos últimos PPA realizados na Serra isso foi muito cobrado pelas pessoas, presidentes de associações, moradores e graças a Deus conseguiram esse carro para atender a Região da Serra, são sete comunidades, o PSF fica no centro e hoje existe um carro atendendo a essas comunidades, as pessoas estão satisfeitas, assim como ele representante daquelas localidades. Parabeniza ao colega Rogério Dias pela sua preocupação com o COVID, realmente precisam estar atentos, pois a doença ainda está aí. Avisa a população que se encontra em nosso município as vacinas D1, D2 e D3, que são: primeira, segunda e terceira dose e também já tem a 4ª dose, que tome cuidado e antes das festas se vacinem. Em nome do colega Reginaldo Almeida, parabeniza aos moradores de Brejo Grande por tantas obras recebidas. Gostaria ainda de dizer que amanhã será o Arraiá da Saúde e deixa o convite a todos. Parabeniza aos colegas agentes de saúde que estão no Centro de Capacitação organizando uma nova chapa para assumir o sindicato dos agentes de saúde. Agradece. Fez uso da palavra a **VEREADORA ELIANA LANDIN** que após cumprimentar aos demais da Mesa Diretora, vereadores, sociedade calmonense presente e ouvindo via emissora e redes sociais, diz que inicia seu pronunciamento falando sobre a visita, como foi dito pelo colega Vereador Gilmar Oliveira, é secretária de transportes com o secretário Denilson onde ele relatou os problemas que acontecem, a dificuldade de comprar peças para resolver os problemas dos diversos carros que lá se encontram, assim como das ambulâncias que tem duas paradas, uma tem seis meses e a outra três meses aguardando peças para reposição, o secretário foi muito solícito, explicando todas as dificuldades da secretaria, problemas como das ambulâncias, micro-ônibus e demais veículos da frota, mas acredita que a secretaria poderia repor esses carros e não deixar essas ambulâncias paradas e a população a desejar, porque o que acontece como comentou o Vereador Valdir de Oliveira que na semana anterior ouviu uma demanda no Distrito de Tapiranga e não tinha ambulância para transferir esse paciente, então se uma esta parada é importante que se tenha um outro veículo para repor e atender as demandas de nosso município. É importante também como o Vereador Marlus Andrade falou que cada comunidade da zona rural tivesse um transporte para atender essas pessoas que moram mais distantes dos PSF, pois muitas vezes o médico está no PSF para atendimento e o paciente não tem como deslocar até lá, pois muitas vezes precisam pagar por esse transporte e nem sempre a

peessoa mais humilde dispõe desses valores cobrados. Diz que recebeu uma queixa de uma paciente que fez um parto cesárea na cidade de Salvador e veio de lá com seu filho com alguns dias de nascido no micro-ônibus da prefeitura, isso não pode acontecer, precisam ter mais sensibilidade, imaginem uma mulher saída de um parto cesáreo, vim com seu bebe ainda sem as devidas vacinas, com imunidade baixa, viajar num micro-ônibus e outros casos que acontecem e não ficam sabendo, precisam ter um olhar diferenciado com determinados pacientes. Nesse momento o **VEREADOR VALDIR DE OLIVEIRA** aparteia dizendo que quando a Vereadora fala a respeito dessa parturiente, assim recebem outras queixas, sobre o transporte do micro-ônibus recebeu fotos quando o pneu desse veículo furou e ficaram na estrada, pois o carro não tinha pneu socorro, é preciso ter mais cuidado com esses relatos. A **VEREADORA ELIANA LANDIN** cobra retorno em relação a essas demandas, pois não está aqui apenas para criticar e sim buscando fazer o papel de vereador e buscando da gestão pública respostas das devidas secretarias, oferecendo melhor serviço a nossa população. Gostaria ainda de falar sobre o lançamento da pré-candidatura da colega/mãe Ceuci Lima que esteve em nosso município fazendo ao lançamento da sua pré-candidatura a Deputada Estadual e nos calmonenses precisamos ver com bons olhos essas candidaturas de uma calmonense que zela por nosso município e nosso povo, principalmente em relação a saúde pública. Sobre o que já falou sobre o hospital Português em nossa cidade, os Vereadores da Comissão de Saúde ainda não fizeram o que sugeri na semana anterior, voltou a receber queixas de pacientes buscam atendimento de emergência/urgência no hospital onde é dito a família que ele providencie cardiologista para atender o seu parente que esta hospitalizado, isso não pode acontecer, o Hospital Português como uma entidade seria deveria ter uma demanda nesse sentido, atender esses pacientes de alguma maneira, recebe queixas diariamente e sugere que façam um requerimento para que o hospital se obrigue a dar respostas e justificativas para esses casos. Agradece. Nesse momento assume a presidência a **VEREADORA ELIANA LANDIN**. Fez uso da palavra o **VEREADOR ANDERSON BATISTA** que após cumprimentar aos demais da Mesa Diretora, vereadores, sociedade calmonense presente e ouvindo via emissora e redes sociais, agradece a Deus por mais essa sessão, agradece ainda ao senhor Sandro Sampaio por ter cedido cascalho de seu terreno, está fazendo um serviço alargando as estradas, diminuindo curvas para que melhore o acesso a todas as localidades. Agradece também ao secretário Ninho, ao secretário Denilson e toda a equipe que tem dado o apoio nas estradas do Distrito de Tapiranga e para complementar o que foi dito pelo Vereador Valdir de Oliveira, fizeram um paliativo sim na estrada que liga Tapiranga a Serrolândia, mas está na programação alargar as estradas após concluídas estradas de Tapiranga seguirem direção Serrolândia e Várzea do Poço. Gostaria de agradecer ao Vereador Celio Santiago pelo apoio na comunidade de Cabral, parabeniza pela festa em homenagem a Santo Antônio. Deixa registrado seu abraço a todos da região da Grota, ao senhor Minau e senhora Rene que também tem doado cascalho para ser utilizado nas estradas. Parabeniza ainda a Dra. Ceuci Lima, esteve presente também no evento de sua

prÃ©-candidatura e diz que pessoas que ocupam lugares como o da doutora Ceuci colocar o seu nome a disposiÃ§Ã£o de nossa sociedade Ã© um grande mÃ©rito e grande coragem, pois todos sÃ£o conhecedores de suas aÃ§Ãµes em servir a humanidade e que sempre estÃ¡ a disposiÃ§Ã£o de ajudar os calmonenses que precisam de apoio em relaÃ§Ã£o a tratamento de saÃºde, que Deus abenÃ§oe sua campanha. Parabeniza ao Vereador Marlus Andrade pela sua dedicaÃ§Ã£o, seu trabalho junto a populaÃ§Ã£o de nosso municÃpio e sobre a demanda em relaÃ§Ã£o Ã Ãgua nas comunidades de Olhos D'agua, Taquara, Campo do Silva, convidou o senhor Danilo Moreira, representante da Central das Ãguas, para estar presente na prÃ³xima sessÃ£o prestando esclarecimentos. Parabeniza ao Vereador Reginaldo Almeida pelas suas lutas pela comunidade de Brejo Grande. Agradece a Deus por mais essa oportunidade de estarem juntos nessa manhÃ. O **VEREADOR ANDERSON BATISTA** reassume a presidÃncia. NÃo havendo mais oradores, nem matÃrias, o Senhor Presidente declara encerrada a presente SessÃo, marcando a prÃ³xima SessÃo OrdinÃria para o dia 21 de junho de 2022. A presente Ata foi lavrada por mim, Assistente de PlenÃrio, em folhas digitadas, ha um espaÃo e meio, em letra arial, numeradas e autenticadas pelo Presidente e serÃ assinado pelo Presidente, SecretÃrios e demais vereadores presentes Ã SessÃo.

-
-
-
-
-
-
-

Anderson Alberto Batista Barreto

PRESIDENTE

CPF ? 979.690.285-00

Eliana Maria Valois Miranda Landin

VICE-PRESIDENTE

CPF ? 258.842.715-49

Reginaldo Almeida Silva

1^o SECRETÁRIO

CPF ? 004.591.395-17

Celio JosÃ© Santiago da Silva

2^a SECRETÁRIO

CPF ? 028.793.335-04

Gilmar Oliveira Santos

VEREADOR

CPF ? 012.023.315-05

JosÃ© Adriano Alves Santana

VEREADOR

CPF ? 251.909.778-70

Marlus Muriel Almeida Andrade

VEREADOR

RogÃ©rio AraÃ©jo Dias

VEREADOR



CPF ? 015.382.655-08

CPF ? 007.795.007-09

Valdir Soares de Oliveira

VEREADOR

CPF ? 996.941.235-34

Brasil, 14 de Junho de 2022